



PORTARIA Nº 44.939/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1345 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
FABIO AUGUSTO DEMOCHOSKI	12772	30	02/04/18	01/05/18	01/02/17 31/01/18	SMGO
LEANDRO KARST MARTINS	1290	30	23/04/18	22/05/18	01/04/17 31/03/18	SMEL
SIDINEI DE CAMARGO AGUIRRA	10215	30	23/04/18	22/05/18	28/05/16 27/05/17	SMEL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS